
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

APREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização nos processos licitatórios e suas devidas adequações às novas exigências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF n.º 1xx.412.xxx-x6, ocupante do cargo em comissão de Agente de Contratação do município de Jardim do Seridó-RN, para exercer as funções de **PREGOEIRO**, quando necessário, nas formalizações de Processos Licitatórios do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:D5813D25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>